



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 021, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Retifica o Decreto nº 020/2015, que Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

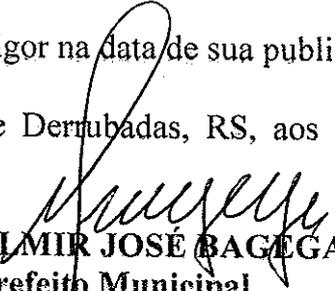
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município, **RETIFICA** o Decreto nº 020/2015, passando a vigor com a seguinte redação:

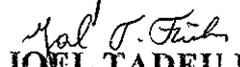
Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2015, com início às 13h30min, na Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas/RS, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 16 de junho de 2015.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
Prefeito Municipal


JOEL TADEU FUHR
Presidente do CMAS

Registre-se e Publique-se
16/06/2015.